

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1258/2026

Sumário: Aposentando Victor Manuel dos Reis Borges Fortes, Professor Auxiliar, Ref.^a 3, Esc.D, do Quadro de Pessoal da Universidade de Cabo Verde.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização

De 11 de agosto de 2026

Victor Manuel dos Reis Borges Fortes, Professor Auxiliar, Ref.^a 3, Esc.D, do quadro de pessoal da Universidade de Cabo Verde, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 2 375 760,00 (dois milhões trezentos e setenta e cinco mil setecentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de junho de 2026 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 4 meses e 21 dias.

O montante em dívida no valor de 324 146,00 (trezentos e vinte e quatro mil cento e quarenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 82 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 953,00 CVE e as restantes de 3 953,00 CVE.

É revisto o despacho de 25 de abril de 2023, publicado no Boletim Oficial n.º 75, II Série, de 26 de abril de 2023.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de setembro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.